



PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

VAMOS FAZER MAIS, VAMOS FAZER DIFERENTE!
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

LEI Nº 1.258, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Ratifica a alteração, pelo Município de São Francisco do Glória, do contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB ZONA DA MATA.

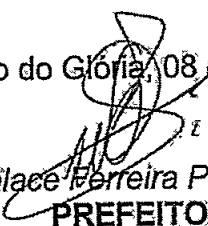
O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada, pelo Município de São Francisco do Glória, a alteração no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB ZONA DA MATA aprovada em Assembleia Geral, anexo único e parte integrante da presente lei, ficando desde já autorizada, a Chefia do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência em relação ao texto alterado.

Art. 2º Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de São Francisco do Glória e o CISAB ZONA DA MATA, a Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de 2005, bem como regulamento respectivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 08 de julho de 2019.


Walace Ferreira Pedrosa
PREFEITO

Rua Azarias Varella de Azevedo, 32 (Esquina com Praça São Francisco de Assis)

CNPJ: 18.114.231/0001-91 Centro - São Francisco do Glória - MG - CEP 36.810-000 Telefones:
(32) 3754 1150 / 3754 1170 / 3754 1477 - E-mail: pmsfgloria@yahoo.com.br